



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

CEP: 37190-000

LEI Nº 2.437, DE 23 DE ABRIL DE 2004

Altera o Anexo III – Quadro Geral de Cargos Efetivos e Carga Horária, da Lei Municipal nº 2.033, de 28 de Janeiro de 2000, Alterada pela Lei Municipal nº 2.034, de 04 de Fevereiro de 2000.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O ANEXO III, da Lei Municipal nº 2.033, de 28 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 2.034, de 04 de fevereiro de 2000, passa a ter a seguinte redação:

= ANEXO III – QUADRO GERAL DE CARGOS EFETIVOS E CARGA HORÁRIA =

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS ANTERIOR	QUANTIDADE DE CARGOS ATUAL
PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE	179	181

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 23 de abril de 2004

Adriene Barbosa de Faria Andrade
Prefeita Municipal

João Victor Mendes de Gomes e Mendonça
Secretário Municipal de Fazenda
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Marcelo Chaves Garcia
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos